



Senado Federal

Fernando Collor
Senador

**FERNANDO COLLOR
DISCURSOS 2010**

Brasília – DF



SENADO FEDERAL
Senador FERNANDO COLLOR

FERNANDO COLLOR – DISCURSOS 2010

BRASÍLIA – DF

Collor, Fernando.

Fernando Collor: discursos 2010. – Brasília: Senado Federal, 2011.

p. 46

1. Política e governo, discursos etc., Brasil. 2. Discurso parlamentar. I. Título.

CDD 320.08

SUMÁRIO

- Apresentação 5
- Rio + 20 – Conferência da ONU para o Meio Ambiente 7
- Centenário de Rui Palmeira 13
- Comissão de Serviços de Infraestrutura – Agenda 2009-2015..... 21
- Os 20 anos do Código de Defesa do Consumidor 29
- Os 80 anos de criação do Ministério do Trabalho e Emprego 33
- Os 20 anos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos 37
- Balanço das atividades da Comissão de Serviços de Infraestrutura 41

APRESENTAÇÃO

Apesar de um ano eleitoral e de um intensivo trabalho desenvolvido na Presidência da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, procurei, ao longo deste ano, trazer ao conhecimento da Casa e da população brasileira alguns temas de grande influência para a sociedade e outros específicos de homenagem, comemoração e resgate histórico de fatos e iniciativas legislativas.

Assim, a presente publicação objetiva reunir os principais e os mais consistentes pronunciamentos que proferi, em 2010, no plenário do Senado Federal. Além do registro pela passagem dos 20 anos de leis já consagradas e que promulguei no exercício da Presidência da República – como o Código de Defesa do Consumidor e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos –, tive a oportunidade de resgatar a história de um marco trabalhista no Brasil que foi a instituição, há 80 anos, do Ministério do Trabalho, cujo primeiro titular foi Lindolfo Collor. Da mesma forma, prestei, com bastante orgulho, minha homenagem por ocasião do centenário de nascimento de um ilustre e digno alagoano, o Senador Rui Palmeira.

Fiz questão de pautar, também, dois grandes temas no debate parlamentar. Primeiro, ao trazer informações acerca dos resultados da Agenda 2009-2015, promovida pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, que este ano tratou das demandas sobre a formação e qualificação profissional para a infraestrutura nacional. Segundo, ao ressaltar as perspectivas que se abrem com a realização – que sugeri ao Governo no início de meu mandato no Senado – da Rio+20, a Conferência da ONU para o Meio Ambiente, marcada para 2012, quando não só completam duas décadas da Rio-92 como também expira a vigência do Protocolo de Kyoto.

Por fim, no último pronunciamento do ano, apresento um balanço do intenso trabalho desenvolvido no biênio 2009-2010 à frente da presidência da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Espero, com a divulgação desta iniciativa, poder contribuir para a disseminação de informações que considero cruciais ao País e, acima de tudo, tentar qualificar as discussões em torno desses temas.

FERNANDO COLLOR

Senador

RIO+20 – CONFERÊNCIA DA ONU PARA O MEIO AMBIENTE

2 de março de 2010

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil – ou, mais especificamente, a cidade do Rio de Janeiro – foi palco, no ano de 1992, de um dos mais importantes debates jamais registrados na história das nações sobre os graves problemas ambientais que vêm afetando, a cada instante mais negativamente, as perspectivas de sobrevivência da espécie humana sobre a face da Terra.

De fato, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – que ficou mais bem conhecida como a Cúpula da Terra ou, de modo mais simples, como Conferência Rio-92 – foi um evento absolutamente singular, do qual guardo a mais vívida memória, anfitrião que fui de todos os dignitários e de todas as delegações participantes.

Inicialmente, porque foi lá que se consolidou, pela primeira vez, o conjunto completo de temas que, até hoje, guia a agenda internacional de negociações ambientais. Trata-se de um feito notável, que somente se tornou possível a partir de uma bem costurada estrutura política e técnica, toda ela discutida e negociada à exaustão.

Avaliávamos, por sinal, àquela época, que ver consagrada uma que fosse das muitas propostas que apresentaríamos, justificaria – e de modo pleno! – todo o esforço por nós despendido com o propósito de fazer da Rio-92 o ponto de inflexão do debate ecológico mundial.

Mas ao fim dos trabalhos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, havíamos superado rigorosamente todos aqueles desafios a que nos propusemos – e justamente no decurso de um encontro bastante de-

licado, do qual participaram nada menos que 175 Chefes de Estado e de Governo, à frente de suas delegações.

A primeira dessas vitoriosas iniciativas foi a Carta da Terra, declaração que procurou elencar os princípios considerados fundamentais para a construção de uma sociedade global justa, sustentável e pacífica. Declaração que procurou oferecer um novo marco, inclusivo e ético, capaz de guiar a transição da nossa civilização rumo a um futuro sustentável para toda a família humana, não importa se desta ou das futuras gerações, assim como para toda a grande comunidade da vida, que conosco vem compartilhando os recursos naturais do planeta.

A Carta da Terra é, reconhecidamente, o “marco zero” das diversas políticas nacionais de desenvolvimento sustentável, em todo o globo, e foi tecida com infinita paciência, a partir de determinados objetivos reconhecidamente universais, consensuais e autojustificáveis, quais sejam: a proteção ambiental, a erradicação da pobreza, a promoção do desenvolvimento econômico justo e equitativo e, por fim, a indivisibilidade da luta pelos direitos humanos, pela democracia e pela paz.

Também no âmbito da Rio-92 foram firmados três dos mais importantes e mais abrangentes acordos ambientais ainda em vigor, textos esses que – assinados por 175 e ratificados por 168 dos países presentes, ou seja, pelos ricos, pelos remediados e pelos pobres, indiferenciadamente – ainda hoje regulam, em praticamente todo o mundo, as iniciativas governamentais: são eles a Convenção sobre Biodiversidade – de cujo documento se destaca o Protocolo de Biossegurança –, a Convenção da Desertificação e, por fim, a Convenção sobre Mudanças Climáticas.

Por último, também de lá, da Rio-92, saíram a Declaração de Princípios, sobre os ecossistemas florestais; a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento; e – talvez, mais importante que tudo – a assim chamada Agenda 21: ao mesmo tempo o documento-base recomendado para a elaboração dos planos nacionais de preservação do meio ambiente, e o principal instrumento de avaliação do desempenho ambiental dos inúmeros governos signatários.

Entretanto, a despeito do papel que desempenhei na Cúpula do Rio de Janeiro, na condição de Presidente da República e, portanto,

de anfitrião de todos os participantes, não guardei daquela ocasião um sentimento de realização pessoal, o que seria até mesmo natural, ante as circunstâncias. Guardei – isso sim! – a clara percepção de que o nosso País, naquele momento, assumia uma outra estatura, muito maior, e uma outra dimensão, muito mais significativa, ante a comunidade das nações.

Naquele momento, liderávamos; o Brasil liderava; e isso era o que efetivamente nos empolgava, nos emocionava e nos fazia pugnar por mais. E talvez tenha sido precisamente esse sentimento o que me levou a propor, em 2007, em alguns fóruns selecionados – a exemplo da Comissão Mista Especial que tratou das Mudanças Climáticas no Brasil, e das Comissões de Serviços de Infraestrutura, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Assuntos Econômicos do Senado Federal – uma estratégia de retomada do espírito que animou a Rio-92.

Essa retomada, que ganharia o formato de uma Conferência do Meio Ambiente Rio+20, a realizar-se novamente na capital fluminense, em 2012, justifica-se em função de fortes argumentos. Entre eles, destaque: a necessidade de proceder ao balanço vintenário pormenorizado das realizações da Agenda 21, nos diversos países, e a oportunidade de operar a adequada transição do Protocolo de Kyoto, cuja vigência se extinguirá justamente em 2012, o ano da Rio+20.

Confesso, ainda, que muito me animou, para enfrentar esse notável desafio, os apoios que fui obtendo ao longo do caminho, não somente da parte dos meus nobres colegas, no Senado Federal e na Comissão Parlamentar Mista das Mudanças Climáticas, mas também junto aos setores do Governo mais intimamente ligados ao tema ambiental, como o Ministério do Meio Ambiente. Na Casa Civil, a proposta teve o pronto acolhimento da Ministra Dilma Rousseff que, de imediato, deu o devido encaminhamento para as providências necessárias à sua concretização.

Amparada principalmente em seus próprios e evidentes méritos, a proposta da Rio+20 foi abraçada pelo Presidente da República, em pessoa, que a apresentou, em nome do Brasil, quando de seu discurso

inaugural dirigido à 62ª Assembleia Geral das Nações Unidas, instalada em setembro último, na sede daquele organismo, em Nova York.

Isso posto, registro ante este Plenário – tal como fiz em reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no último dia 25 – o recebimento de correspondência firmada pelo Chanceler Celso Amorim, dando conta da aprovação da Resolução n.º 64/236, de 2009, pelo Plenário da Assembleia Geral da ONU, que dessa forma acolhe a proposta brasileira de realização da Conferência Rio+20, no ano de 2012, em território nacional.

Trata-se, sem qualquer favor, de uma grande vitória do Brasil e do povo brasileiro!

Inicialmente, porque a decisão foi consagrada pela unanimidade dos países presentes. Esse consenso, ao tempo em que expressa o prestígio que nosso País vem acumulando nos fóruns ambientais multilaterais, desde a Rio-92, também reflete – e com muita justiça! – o crescente patamar de liderança internacional que é exercido, hoje, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Mas o correr do tempo, contudo, conferiu ainda maior valor à proposta brasileira, entre outros motivos, por força dos escassos resultados obtidos por ocasião da 15ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

Nesse encontro, realizado, como todos bem se recordam, em dezembro último, na cidade de Copenhagen, capital da Dinamarca, vários temas da maior importância, inclusive o da substituição do Protocolo de Kyoto, ficaram em suspenso, paralisados pela lamentável sucessão de impasses entre os principais países interlocutores.

Tudo isso, entretanto, joga ainda maiores responsabilidades sobre a Rio+20, aumentando fortemente as expectativas mundiais sobre seus resultados e dando às deliberações da próxima cúpula ambiental brasileira – uma vez mais, registre-se! – a marca da criticidade e do desafio.

Assim, Sr. Presidente, congratulo-me com todos que – no Senado, no Itamaraty, no Ministério do Meio Ambiente e no Palácio do Planalto – trabalharam para que a ideia da Rio+20 ganhasse progressivamente corpo, substância e, por fim, realidade.

Não tenho dúvidas de que o esforço de todos – por hora apenas iniciado – redundará, em 2012, na realização de um evento produtivo, fecundo e, queira Deus!, coroado do mesmo êxito que marcou a realização da Rio-92. É essa a esperança que temos, aqueles cujo entendimento consegue alcançar a grandeza do que estará em debate, nessa mesa de proporções mundiais montada à sombra da nossa calorosa hospitalidade.

Assim, parablenizo a todos, agradecendo pela atenção e solicitando, Sr. Presidente, que considere como parte integrante deste pronunciamento a resolução da ONU a que me referi sobre a Conferência Rio+20, e que entrego à Mesa como anexo para a devida tradução e publicação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado!

Fernando Collor

CENTENÁRIO DO SENADOR RUI PALMEIRA

7 de maio de 2010

Sr. Presidente, Sr. Deputado, Governador, Senador, Prefeito e Ministro Guilherme Palmeira, Sr^{as} e Srs. Senadores, Deputados aqui presentes, ilustres familiares e demais convidados.

“Na vida pública, a consideração não se prende nem ao nascimento nem à riqueza, mas unicamente ao mérito. E não são as distinções sociais, senão a competência e o talento, que abrem o caminho das honras. Uma igualdade, assim compreendida, em nada prejudica a liberdade.”

A amplitude do pensamento e o significado de cada uma das frases de Péricles – líder máximo da democracia ateniense – expressam com precisa sintonia e solene afinidade não só o espírito deste momento de congratulação, mas principalmente a vida e a essência de nosso homenageado, o Senador Rui Palmeira.

Nascido em Alagoas, no Engenho Prata, no Município de São Miguel dos Campos, Rui Palmeira completaria 100 anos no último dia 2 de março. A data, de significativa relevância para o cenário político nacional, e em especial para este Senado da República, justifica a presente homenagem – fruto de requerimento que apresentei com os Senadores João Tenório e Renan Calheiros – a um dos mais honrados e destacados líderes de Alagoas.

Filho do Deputado Miguel Soares Palmeira e de D. Maria Tereza Ferro, Rui Palmeira teve sua educação escolar consolidada em Alagoas. O título de advogado deu-se com a diplomação, aos 23 anos, pela Faculdade de Direito do Recife. A excelência de sua intelectualida-

de e a formação humanista foram precocemente comprovadas pela primeira colocação nos concursos públicos para Promotor Público e para Juiz de Direito, carreiras que, no entanto, abriu mão de exercer.

Casou-se com D. Maria Gaby Gracindo Soares Palmeira e teve com ela seis filhos, sendo primogênito o Senador e Ministro Guilherme Palmeira, que hoje nos dá a honra de retornar a este plenário. Em seguida, nasceram Nadja Palmeira – professora universitária, com licenciatura em Letras; Moacir Palmeira – professor de Sociologia e pesquisador do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista, do Rio de Janeiro; Vladimir Palmeira – economista e professor universitário, tendo sido Deputado Federal por dois mandatos, inclusive como Constituinte de 1988, e reconhecido líder estudantil à época do recrudescimento político dos anos 60; Miguel Palmeira – economista, já tendo exercido o mandato de Deputado Estadual; e, por último, Godofredo Palmeira, empresário que já assumiu diversos postos no Governo de Alagoas, como o Gabinete Civil e as Secretarias do Trabalho e do Planejamento. A sucessão da vocação política da família continua na atuação do neto e advogado Rui Soares Palmeira, hoje Deputado Estadual em Alagoas.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, uma das mais contundentes formas de definir o perfil e a atuação de Rui Palmeira é nominar sua extensa e variada relação de atividades públicas e profissionais a que se dedicou durante uma breve, mas intensa vida pública.

Visionário e empreendedor, fundou a primeira usina de açúcar cooperada da América do Sul, revelando, assim, seu pioneirismo na ação coletiva como modelo de organização socioeconômica.

Advogado por formação, Rui Palmeira desenvolveu por ofício o magistério e o jornalismo. Por vocação, entregou-se à política e à agropecuária. Campos tão diversificados e exigentes não o impediram que assumisse, também, cargos e mandatos públicos nos três níveis da Federação: o municipal, o estadual e o federal. De Secretário da Prefeitura de Maceió até o cargo de Diretor do Departamento de Estatística e Membro da Comissão Censitária de Alagoas, teve seu ápice público ao se eleger por duas vezes Deputado Federal e, por outras duas vezes, Senador da República. No Congresso, exerceu a

1ª Secretaria e a 2ª Vice-Presidência do Senado, depois de ter atuado como Deputado Constituinte na Assembleia Nacional de 1946. Ao todo, foram 22 anos de densa atuação parlamentar, entre meados da década de 40 até sua prematura morte em 1968.

Militante da União Democrática Nacional, a legenda oposicionista formada para tomar parte da redemocratização do País, decorrente do fim do Estado Novo, em 1945, Rui Palmeira demonstrou não só sua fidelidade às ideias que defendeu, mas principalmente à militância política que abraçou com devotamento e civismo em prol da causa pública. Foi consenso entre aqueles que o conheceram e que com ele trabalharam a retidão de sua conduta, a integridade do caráter e a presteza da alma.

Essas características, sem dúvida, o ajudaram a conviver e a participar de maneira efetiva de toda a República Liberal e, mais tarde, a combater e a suportar os mais agudos momentos vividos pelo País com os primeiros anos de 64 até a instituição do AI-5, em 68, três dias antes de sua morte. Mesmo assim, ainda que doente, teve tempo de manifestar sua discordância em relação àquele ato ao Presidente Costa e Silva. Além disso, vivenciou, sempre com sua peculiar serenidade e reconhecida educação, a dramaticidade de fatos políticos de um período de extrema expectativa em torno da redemocratização do País.

Na própria política estadual, especialmente à época de sua reorganização na década de 40 com o fim do 1º período Vargas, Rui Palmeira já demonstrara sua repulsa aos métodos autoritários e antidemocráticos, como o cerco à Assembleia Legislativa protagonizado pelo Governador de Alagoas Silvestre Péricles, em 1947, e que gerou, de sua parte, uma apurada análise e um forte protesto contra o lamentável episódio. No mesmo ano, alegara a violação do direito à liberdade de expressão ao condenar o atentado sofrido pelo jornalista e então suplente de Deputado Estadual, Donizeti Calheiros, diante da oposição feita pelo jornal *Diário do Povo*. A mesma atitude de veemente reprovação demonstrou, também em 1947, frente à prisão de deputados do Partido Comunista no Município de São Luís do Quitunde, a mando do então Governador, fato este repetido no ano

seguinte em função da arbitrária prisão do Deputado Hilton Pimentel, que acarretou nova condenação por parte de Rui Palmeira. São exemplos de seu incansável combate contra toda forma de injustiça e contra os frequentes desmandos no plano político – seja ele regional ou nacional –, e que o levaram ao reconhecimento como líder, a ponto de concorrer por duas oportunidades, em 1947 e em 1965, ao Governo de Alagoas.

Antes disso, ainda universitário, vale destacar, Rui Palmeira iniciara a prática política de reforçar, junto a lideranças locais, a luta da Aliança Liberal na Revolução de 30 contra o continuísmo da chamada “política do café com leite”, em que prevalecia a alternância entre paulistas e mineiros na Presidência da República. Já como Tenente da Polícia Militar de Alagoas, participa de lutas armadas na Revolução de 32, exatamente para defender os ideais de 1930.

Em outro campo de combate, mas com o mesmo espírito liberal e estoica conduta, Rui Palmeira teve papel decisivo nas relações da produção canavieira do Nordeste. Melhor referência encontramos nas palavras do professor e advogado João Azevedo em seu livro *Rui Palmeira: um histórico liberal*, que assim descreveu sua atuação frente às dificuldades e conflitos do setor:

“No resumo histórico (...), estão descritas as origens do Sindicato e da Cooperativa Agrícola dos Banguzeiros e Fornecedores de Cana de Alagoas - posteriormente, Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana de Alagoas -, criada em 24 de fevereiro de 1939, fruto de reuniões congregando gerações mais velhas e novas, sob inspiração de Rui Palmeira, seu fundador e um dos dirigentes.

Estas e outras iniciativas, como a Associação dos Lavradores de Cana-de-Açúcar de Alagoas, da qual foi presidente, e a Fundação dos Plantadores de Cana do Brasil – fundador e diretor –, além de organização de congressos e encontros, vieram a salvar do naufrágio total aqueles sobreviventes banguzeiros.

A ASPLANA – Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas –, criada em 11 de setembro de 1942, teve no novel líder não só seu inspirador como um dos responsáveis pela estruturação inicial.”

Esse breve resumo demonstra, ao mesmo tempo, o empenho e a visão de Rui Palmeira sobre as condições e as relações de trabalho no setor canavieiro, numa época, cabe frisar, em que o reconhecimento dos direitos e das leis trabalhistas ainda se encontrava em processo de maturação no País.

Contudo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e ilustres convidados, foi no equilibrado, mas firme exercício da política que o líder alagoano Rui Palmeira demonstrou toda sua capacidade de articulação, com civilidade e devoção pública, em consonância com uma época cuja geração era marcada, predominantemente, pela lealdade e nobreza de caráter. A placidez, a ponderação e o compromisso público foram as maiores marcas do seu modo de fazer política. São características amplamente comprovadas pelo testemunho de muitos de seus correligionários e companheiros de Parlamento.

Aqui, permito-me reproduzir alguns exemplos, a começar pelas palavras de meu pai, Senador Arnon de Mello, com o qual dividiu a bancada alagoana nesta Casa. Ao se referir aos seus traços mais marcantes, afirmou que Rui Palmeira “sentia-se à vontade tanto para refazer relações pessoais quanto para conversar e entender-se com adversários, desde que as circunstâncias e o interesse público o aconselhassem”. E acrescentou: “Aliada ao silêncio, a virtude cristã da paciência era talvez o segredo do êxito de sua carreira política. De aspecto aparentemente frio, era, no entanto, extremamente humano”. Tanto o era, que para o líder gaúcho Senador Daniel Krieger, Rui Palmeira “pertencia, indiscutivelmente, a essa comunidade espiritual de que nos fala Stefan Zweig, para o qual o ódio é uma modalidade insensata do sentir”.

Sentimento e razão conseguiam, frente ao mesmo fato, conviver em Rui Palmeira. Diante da situação do filho Vladimir, estudante e preso político pela repressão, reconheceu nobremente não haver sentido um tratamento diferenciado a ele por ser filho de senador. Apenas lamentou-se: “Se o pai sofre, preocupa-se o homem público”.

Em que pese, porém, a virtude da conciliação pacífica, Rui Palmeira era dotado de uma autêntica coragem que fazia questão de

não ostentá-la, muito menos desperdiçá-la. Sabia agir na hora precisa, sempre de maneira decidida e afirmativa. Por isso mesmo, o historiador e Deputado Medeiros Netto já havia certificado que Rui Palmeira “por quase não falar, era o prócer mais sujeito ao exame frio e calculado dos seus adversários e dos seus correligionários”. Era mais uma característica que se somava às virtudes que lhe garantiam o verdadeiro respeito de todos. Adversários políticos o admiravam e reconheciam o porte do homem público, como o Senador Ruy Carneiro que o considerava “indiscutivelmente, uma das maiores figuras do Senado e da política brasileira; homem de talento, de cultura e profundamente forte”.

A preocupação atenta com a seca do Sertão nordestino foi, da mesma forma, latente na carreira política de Rui Palmeira, refletida nas palavras de um dos mais sérios discursos que proferiu, e que traduz com precisão sua luta e comoção sobre a questão climática da região:

“Sempre que os olhos se deparam com a paisagem sertaneja nordestina, a gente se comove. Sente a extensão daquele drama a que a sensibilidade humana não pode ser indiferente.”

Do discurso à prática, ele apresentou em 1956 o Projeto de Lei do Senado nº 28, estabelecendo medidas para o desenvolvimento econômico da região árida de Alagoas. Uma década antes, já havia apoiado a inserção do art. 29 nas Disposições Transitórias da Constituição de 1946, para destinar 1% da receita da União na recuperação do Vale do São Francisco, o que gerou, dois anos mais tarde por meio de lei, a comissão específica para administrar aqueles recursos. Mas a principal e duradoura solução para a seca já era por ele vislumbrada e defendida à época com o aproveitamento das águas do rio São Francisco, tema que ainda hoje está na pauta do debate parlamentar e dos programas de obras do Governo.

Ainda na seara regional e estadual, Rui Palmeira dedicou sua atividade parlamentar a inúmeras iniciativas e ações que redundaram na criação de órgãos como o Departamento Nacional de Endemias Rurais, o Centro de Pesquisas da Esquistossomose, a Escola de Pesca e Previdência em Maceió, assim como em importantes obras para o Estado, como trechos da Rodovia BR-101, o aeroporto de Maceió, a

usina da Cooperativa de Laticínios de Jacaré dos Homens e a maternidade de São Miguel dos Campos, que hoje leva o seu nome.

Preocupações com questões nacionais, contudo, também fizeram parte das atividades de Rui Palmeira. Na Constituinte de 1946, atuou em temas relacionados ao cooperativismo, à Previdência Social, à educação e aos servidores públicos. Da mesma forma, a intensa defesa das prerrogativas do Congresso Nacional, da autonomia dos estados, das liberdades democráticas e das relações exteriores foi uma constante nos seus discursos, nas suas iniciativas e em seus pleitos.

Enfim, Rui Palmeira incorporou, acima de tudo, a imagem e a essência do parlamentar completo na atuação e exemplar na postura e dedicação às suas convicções. Todavia, o melhor exemplo da magnitude de sua personalidade conciliadora e de seu pensamento, pode ser explicitado pelas próprias palavras proferidas diante da instabilidade política e em função do movimento estudantil, no auge do recrudescimento do Governo militar. Disse ele:

“Para evitar que se estabeleça um impasse, temos nós políticos, tem o Governo, têm todos, o dever de procurar a solução que ponha termo ao radicalismo. A solução política que ajude o Governo, que ajude as Forças Armadas, que ajude os estudantes, que convenha à Nação desejosa de paz para que se operem as transformações sem sacrifício das liberdades e da autoridade. Para que os que andam, os que agem, os que sentem, possam levar adiante os planos, os projetos, tudo o que a hora sugere para tornar possível o desenvolvimento em condições de servir ao homem brasileiro. Uma providência? Uma reformulação? Uma mágica? O que seja, contanto que seja.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, convidados e familiares, aos quais, na pessoa do Deputado, Governador, Senador, Prefeito e Ministro Guilherme Palmeira, rendo aqui as minhas homenagens, agradecendo a todos pela atenção.

Muito obrigado.

Fernando Collor

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA – AGENDA 2009-2015

4 de agosto de 2010

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há exato um ano, a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal iniciou um ciclo de audiências públicas denominado Agenda 2009-2015 – Desafios Estratégicos Setoriais, sempre às segundas-feiras, às 18h, com o intuito de debater e trazer a opinião de renomados especialistas sobre os principais gargalos que o setor de infraestrutura precisa superar para o Brasil viabilizar seu pleno desenvolvimento econômico e social.

Em 2009, foram realizados 16 painéis de discussão acerca dos mais variados setores da infraestrutura nacional, inclusive sobre o marco regulatório do Pré-Sal, cuja iniciativa, vale frisar, precedeu ao debate do assunto nesta Casa. Isso porque as quatro audiências específicas sobre o tema foram realizadas quando os respectivos projetos de lei do Executivo ainda começavam sua tramitação na Câmara dos Deputados.

Este ano, a Comissão dedicou sua Agenda 2009-2015 a um ciclo de 12 audiências públicas com o objetivo de debater e buscar soluções para um dos principais gargalos do setor de infraestrutura: a crescente necessidade de mão de obra qualificada. Trata-se do desafio intitulado “Recursos humanos para inovação e competitividade: formação e capacitação profissional para a infraestrutura”.

Além do aprofundamento na discussão no tema, o principal intuito desse ciclo de audiências foi o de divulgar aos jovens entre 15 e 24 anos o verdadeiro quadro do mundo do trabalho, de modo a

permitir que eles possam descortinar um futuro promissor no campo profissional. Diferentemente do cenário de épocas passadas e não muito distantes, as perspectivas de hoje abrem um significativo leque de opções em termos de formação e qualificação profissional, especialmente nas áreas do setor tecnológico. Afinal, a imensa demanda por trabalhadores desse campo de atuação, em todos os níveis, constitui um autêntico incentivo para que os jovens secundaristas façam a opção pelas áreas da engenharia ou pelos cursos de tecnologia, bem como os egressos das universidades se direcionem ainda mais para a qualificação e a educação continuada.

Outro incentivo recai no paulatino e expressivo aumento dos salários e compensações para as categorias dessas áreas, já que estão cada vez mais valorizadas no mercado exatamente em função da escassez de profissionais, bem como pelo reconhecimento da importância do papel a que lhes cabe no desenvolvimento econômico e na inovação tecnológica. Ou seja, há razões de sobra à juventude brasileira em resgatar o otimismo e a esperança de novos e bons tempos no campo profissional e no mundo do trabalho.

Tudo isso é comprovado na medida em que, de acordo com especialistas, as deficiências brasileiras no segmento da formação e capacitação de recursos humanos já começam a impactar nossa economia. O quadro torna-se crítico a ponto de ameaçar o crescimento do País, inclusive com uma possível pressão inflacionária em função das dificuldades do mercado em contratar mão de obra com as devidas qualificações exigidas, para praticamente todas as áreas profissionais, de todos os segmentos da infraestrutura.

Trata-se de uma demanda identificada e recorrentemente apontada durante aquela primeira série de 16 painéis realizados em 2009, especificamente para debater os gargalos setoriais da infraestrutura. Em todos eles, a escassez e a deficiência de recursos humanos qualificados apareceram como um dos principais problemas que o País precisa superar a curto, médio e longo prazos.

Não por outro motivo, a principal entidade representante do setor produtivo brasileiro, a Confederação Nacional da Indústria, traz em sua agenda de 2010 – A indústria e o Brasil: uma agenda para

crescer mais e melhor – uma extensa e precisa análise da questão do desenvolvimento do País, sob o foco da produtividade e inovação, dedicando um capítulo especial ao problema da educação. Sob os títulos “A qualidade da educação é a chave para a produtividade”, e “A produtividade depende da inovação”, a CNI traduz o cenário de forma clara, ao afirmar:

“O crescimento de um país depende da oferta de recursos produtivos e dos ganhos de produtividade. A capacidade produtiva, contudo, não depende apenas de quantidade de trabalho e capital. É fundamental que o país disponha de trabalho qualificado. E, para que isso ocorra, o investimento em educação deve ser priorizado. A incorporação de novas tecnologias no processo produtivo requer uma força de trabalho apta a aprender e a desenvolver novas técnicas.

É preciso cientistas e engenheiros qualificados para se inventar e/ou adaptar produtos e processos produtivos. Não obstante, se não houver uma força de trabalho capaz de utilizar tais inventos, isto é, gente educada, não haverá inovação.”

E conclui o texto da CNI:

“A falta de recursos humanos qualificados dificulta o aumento da produção e da produtividade e a própria competitividade do País.”

O impacto dessa afirmação pode ser bem aquilatado se considerarmos apenas um dos diversos dados trazidos pelo Ipea, que revela exemplarmente a gravidade do quadro: como apenas um em cada 3,5 engenheiros formados trabalha de fato no setor, se mantida esta proporção e o Brasil crescer a uma média de 5% ao ano, em 2015 – ou seja, daqui a cinco anos –, serão necessários 250 mil engenheiros formados a mais do que o total de profissionais disponíveis, que será de 1.099.239. Já em 2022, haverá carência de 915 mil em relação à previsão de profissionais disponíveis no setor, ou seja, 1.565.426. Em outras palavras, crescendo em média 5% ao ano, em 2022 o Brasil demandará por cerca de dois milhões e meio de engenheiros formados. Vale observar que o estudo considera engenheiro todos os profissionais das áreas da engenharia, produ-

ção e construção, quais sejam, engenheiros, arquitetos, tecnólogos, técnicos e correlatos.

A solução passa não só pelo aumento da oferta e pelo estímulo ao ingresso nos cursos dessas áreas, como também por ações que reduzam drasticamente a migração desses profissionais para outras áreas de atuação.

O assunto constitui, portanto, fator que requer a reflexão aprofundada dos principais atores e instituições da sociedade para, acima de tudo, informar e estimular a juventude brasileira no processo de escolha e planejamento quanto à sua formação e qualificação profissional, sejam elas no nível técnico, tecnológico ou superior. Além disso, dado o atual estágio da evolução tecnológica e da dinâmica do mundo do trabalho, o conceito de 'educação continuada' torna-se cada vez mais premente na implantação de políticas públicas e no processo de conscientização e formação dos estudantes e dos profissionais brasileiros.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o princípio básico da Agenda 2009-2015 – Formação e Capacitação Profissional para a Infraestrutura foi o de trazer a opinião e as sugestões para solucionar os gargalos identificados pelos três grandes atores da sociedade: o Poder Público, a iniciativa privada e o mundo acadêmico. Para tanto, as audiências contaram com especialistas, gestores e executivos representando esses três segmentos, num total de 52 palestrantes, que se manifestaram em nome da administração pública (ministérios, agências reguladoras, empresas estatais e autarquias), do setor privado (empresas, sindicatos e entidades de classes) e do universo acadêmico (universidades, institutos e centros de pesquisa).

Além da discussão inicial em torno da demanda de recursos humanos para a infraestrutura, abordou-se especificamente, nos demais painéis, o problema nos seguintes campos: desenvolvimento produtivo, engenharia, energia (petróleo, etanol, gás, petroquímica e recursos hídricos), mineração, grandes eventos, ou seja, a Rio+20 (a Conferência da ONU para o Meio Ambiente em 2012, no Rio de Janeiro, a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016), e, por fim, telecomunicações e transportes terrestre, aeroespacial e aquaviário.

Concluída a realização das 12 audiências, realizou-se uma primeira sistematização, compilando um total de 118 propostas apresentadas pelos especialistas durante todo o ciclo de debates.

Ao final, formou-se um grupo de trabalho composto por nove palestrantes que participaram das audiências, e mais o presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação. O objetivo foi o de discutir e consolidar as propostas apresentadas ao longo dos 12 painéis e, em seguida, apresentar uma agenda final acerca da formação e capacitação de recursos humanos para a infraestrutura nacional. O grupo de trabalho reuniu-se com a Presidência da Comissão na sede do Interlegis do Senado Federal, no dia 7 de junho, uma semana após a realização do último painel.

Com isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de cinco meses de intenso trabalho, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em sua reunião desta quarta-feira, o Relatório Final das audiências contendo, em especial, as diretrizes de sua Agenda de Prioridades sobre o tema. Além disso, foram acatadas também as proposições legislativas sugeridas naquele documento e, ainda, a relação de órgãos e entidades para os quais todo o material será encaminhado para conhecimento, análise e divulgação.

Um dos principais pontos do Relatório Final, e que aqui vale destacar, refere-se às ideias centrais da Agenda, que consistem em verdadeiros objetivos a se alcançar a partir da divulgação do documento final. São eles:

1. Informar ao público jovem estudantil sobre as atuais e futuras demandas do mercado de trabalho, de modo a facilitar e estimular a escolha profissional, dentro da visão das oportunidades oferecidas pelas necessidades identificadas.

2. Adotar uma metodologia capaz de estabelecer a interação prática e objetiva entre Governo (crescimento econômico), iniciativa privada (transformação da ciência em inovação) e mundo acadêmico (geração do conhecimento), no sentido de identificar e informar sobre as reais necessidades do mercado e efetivar a oferta de cursos de formação, qualificação e recapacitação profissional que atendam à demanda de recursos humanos.

3. Conscientizar e auxiliar o Governo na coordenação de todo esse processo, inclusive quanto à necessidade de viabilizar uma melhor qualificação do aluno dos ensinos básico e médio na formação técnica.

Para tanto, o Relatório Final da Comissão traz uma série de informações, dividida em 39 itens, com os mais variados dados e estatísticas que englobam o universo do mercado de trabalho e da formação profissional ligados à infraestrutura, com as respectivas demandas e ofertas. O documento contém ainda a sistematização e a compilação final das diversas propostas apresentadas ao longo do ciclo de audiências, num total de 35 sugestões e ideias que merecem especial atenção dos envolvidos no processo de formação e capacitação de recursos humanos.

Quanto à Agenda de Prioridades, foram definidas e acatadas as seguintes diretrizes, divididas de acordo com as atribuições de cada um dos três atores do processo, ou seja, o Governo, a academia e o setor produtivo:

Ações no âmbito do Governo Federal:

1. Desenvolver uma política nacional específica de formação e qualificação em infraestrutura, articulada ao Plano Nacional de Educação 2011-2020.

2. Aperfeiçoar os mecanismos de incentivo às empresas que atuem na formação e qualificação de recursos humanos em setores estratégicos da economia.

3. Promover ações de melhoria da qualidade da educação básica, especialmente no tocante ao ensino-aprendizagem das ciências exatas, de modo a fomentar a demanda por cursos superiores nas áreas de infraestrutura e tecnologia.

4. Ampliar a oferta de educação profissional, com ênfase nos municípios vizinhos aos grandes empreendimentos de infraestrutura nacional.

5. Viabilizar a implantação da concessão do seguro-desemprego vinculada à exigência ao trabalhador de efetuar curso de qualificação ou recapacitação profissional.

Ações no âmbito das universidades e institutos de educação tecnológica:

1. Expandir a oferta de vagas nos cursos de engenharia e os programas voltados para o acesso e a permanência de alunos e alunas nessas carreiras.
2. Promover a contratação de professores com comprovada experiência prática nas áreas tecnológicas e de infraestrutura, a fim de articular a formação profissional com as demandas do mundo do trabalho.
3. Valorizar as vocações locais e a demanda regional por recursos humanos na oferta dos cursos de graduação e de pós-graduação.
4. Fomentar a interdisciplinaridade em todas as áreas do conhecimento, especialmente envolvendo as engenharias, os cursos tecnológicos, o direito e a geografia.
5. Ampliar a oferta de cursos a distância, com incremento no uso de novas tecnologias da informação.

Ações no âmbito do setor produtivo:

1. Instituir parcerias com a academia, de modo a aproximar a formação e qualificação de recursos humanos das habilidades e competências requeridas pelo mundo do trabalho.
2. Proporcionar estrutura remuneratória atrativa e condizente com as responsabilidades e os requisitos de formação de engenheiros, tecnólogos e técnicos, com vistas a reduzir a migração ocupacional desses profissionais.

Por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, duas propostas de projetos de lei foram aprovadas também na reunião de hoje. O primeiro, que inclusive já tramita aqui no Senado, PLS nº 90, de 2010-Complementar, refere-se ao estímulo, à valorização e ao reconhecimento que podem ser conferidos às profissões da engenharia e arquitetura, permitindo a adesão de escritórios desses ramos ao imposto denominado Simples Nacional, que caracteriza a constituição e a atividade das micro e pequenas empresas.

O segundo projeto refere-se à flexibilização dos requisitos acadêmicos para a contratação de docentes para o magistério superior

nos cursos das áreas tecnológicas e de engenharia. Trata-se de uma reivindicação sistematicamente apontada nos debates promovidos, que pode ser traduzida na redução do academicismo quanto aos critérios para o exercício do magistério.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eram essas as principais informações que, em nome da Comissão de Serviços de Infraestrutura, gostaria de trazer a este Plenário, agradecendo de público a valiosa contribuição de todos que participaram dessa empreitada. Acredito firmemente que – com o apoio e a participação dos membros da Comissão, bem como de todos os 52 palestrantes que nos deram a honra da presença neste ciclo de audiências – demos um significativo passo para, não só debater com mais profundidade o tema, mas, acima de tudo, oferecer instrumentos e ideias que vão permitir ao Governo, à iniciativa privada e ao universo acadêmico efetivar verdadeiras ações para solucionar este que é um dos maiores gargalos de nossa infraestrutura: a escassez de recursos humanos qualificados frente às demandas do mundo do trabalho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

Fernando Collor

OS 20 ANOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

10 de novembro de 2010

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, convidados aqui presentes, um dos grandes avanços promovidos pela Constituição Federal de 1988 refere-se à ampliação e à consolidação dos direitos e garantias individuais e coletivos, insculpidos em seu art. 5º. Dentre eles, a defesa do consumidor veio oportunamente expressa no inciso XXXII, com o mandamento de sua promoção pelo Estado brasileiro.

A atenção aos direitos do consumidor é de tal ordem relevante que se apresenta, também, no texto constitucional, como um dos princípios gerais da atividade econômica, especificamente no inciso V do art. 170. Além disso, a nova Carta inseriu no art. 24, inciso VIII, a responsabilidade por dano ao consumidor como uma das hipóteses de competência legislativa concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal.

São inserções que revelam o objetivo, o espírito e a doutrina constitucionalista do Estado social abarcados, a partir de então, em nossa legislação infraconstitucional. Assim se enquadram a Lei nº 8.078, de 1990 – o conhecido Código de Defesa do Consumidor –, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 1990 – e, ainda, a Lei nº 8.072, também de 1990, que regulamentou o crime hediondo em disciplina ao inciso XLIII do art. 5º da Constituição. Os textos dessas três referências normativas de nosso ordenamento jurídico tive a honra de sancionar no exercício do mandato como Presidente da República.

Ou seja, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ano de 2010 marca a comemoração dos 20 anos de leis essenciais aos direitos individuais e coletivos. E, sem dúvida, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor constitui um verdadeiro marco legal de efeito abrangente, hoje considerado um dos mais modernos do mundo no que tange às relações de consumo nas sociedades contemporâneas.

Oriundo dos estudos e propostas de uma comissão especial de juristas do Ministério da Justiça, o texto inicial do Código – devemos ressaltar e dar o devido reconhecimento – foi absorvido pelo Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que à época já se encontrava sob revisão da Câmara dos Deputados.

Do mesmo modo, devemos também prestar as justas homenagens aos membros daquela comissão de juristas, presidida pela Dr^a Ada Pellegrini Grinover, e composta pelos Drs. Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamim, Daniel Roberto Fink, José Geraldo Brito Filomeno, Kazuo Watanabe, Nelson Nery Júnior e Zelmo Denari.

Por ocasião da maioria dessa e de outras destacadas leis, como a 8.112, de 1990, relativa ao Regime Jurídico Único dos servidores federais, tive a oportunidade em 2008, daqui mesmo desta tribuna, de me referir à importância do Código de Defesa do Consumidor, ressaltando que:

“Seja na esfera civil, seja na seara administrativa, ou ainda no campo do direito penal, o Código definiu as responsabilidades e os mecanismos para reparação de danos causados nas transações comerciais, determinou o modelo para o Poder Público atuar nas relações de consumo e previu novos tipos de crime, com as respectivas penalidades. De tão importante, o Código de Defesa do Consumidor talvez seja o documento legal mais conhecido pelo grande público, das donas de casa aos proprietários de estabelecimentos comerciais, inclusive os mais populares. Eis o exemplo de uma lei que foi capaz de proporcionar o ajuste necessário entre o desenvolvimento da sociedade capitalista, com todo seu corolário de trocas econômicas, e a decorrente necessidade de proteger a parte mais fraca nas relações desiguais. Note-se que sua abrangência deriva da adoção de princípios,

evitando-se a tentação de mapear toda e qualquer ocorrência material, o que certamente resultaria em fracasso.”

Um dos principais dispositivos da lei é o art. 6º, que estabelece os direitos básicos do consumidor, e que aqui cabe, resumidamente, enumerá-los: (1) a proteção da vida, da saúde e da segurança; (2) a educação para o consumo; (3) a liberdade de escolha de produtos e serviços; (4) a informação; (5) a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva; (6) a proteção contratual; (7) a devida indenização; (8) o acesso à Justiça; (9) a facilitação da defesa dos seus direitos; e, por fim, (10) a qualidade dos serviços públicos.

Outro relevante ponto do Código de Defesa do Consumidor foi o de estabelecer, para a chamada ‘relação de consumo’, uma de suas premissas essenciais, quais sejam, os conceitos legais voltados para palavras como *consumidor*, *fornecedor*, *produto* e *serviço*, clarificando ainda mais o papel e a definição de cada ator e instrumento daquela relação.

Segundo artigo das Dr^{as} Lisa Gunn e Marilena Lazzarini, ambas dirigentes do IDEC – o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor –, depois de 20 anos, “os princípios declarados no Código continuam plenamente válidos e suficientes para proteger o consumidor. Contudo, se a lei está à prova do tempo na teoria, a prática requer forte atuação para impedir retrocessos, consolidar os direitos já alcançados e avançar de forma significativa na resolução dos conflitos”.

Além disso, alertam as autoras: “Diversos setores empresariais precisam reler o Código e corrigir políticas e práticas, que até agora têm sido inadequadas ou insuficientes, como demonstram as reclamações nos Procon e outros canais. As empresas precisam ser eficazes na prevenção e resolução dos conflitos”. E concluem de forma direta: “Passadas duas décadas da criação do CDC, a avaliação (...) é a certeza de que o Código é uma ferramenta fundamental, prática e educativa para o exercício cotidiano de luta por direitos e para a construção da cidadania”.

Assim, apesar de algumas reações à lei desde o início de sua vigência, por parte de segmentos que tentaram escapar de seu alcance, o Código acabou por solidificar-se no entendimento da população.

Tanto é, que vem sendo aperfeiçoado ao longo de duas décadas, para não só acompanhar as novas demandas da sociedade e suas relações de consumo, como também para se adaptar à economia mundial cada vez mais complexa e à crescente evolução tecnológica, como, por exemplo, o comércio eletrônico e os vários serviços do setor de telecomunicações.

Para tanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é essencial que, nós legisladores, juntamente com as diversas instituições públicas e privadas responsáveis pela fiscalização e aplicação da lei, estejamos atentos para mantê-la viva, atualizada e, mais ainda, assimilada de vez na consciência e na prática de todos os consumidores e fornecedores brasileiros.

Por tudo isso, parabenizo a iniciativa do Senador Renato Casagrande, expresse aqui o meu contentamento em participar desta sessão especial destinada a celebrar os 20 anos do Código de Defesa do Consumidor, que tive a honra e a satisfação de sancionar em cumprimento às reais aspirações de nossa sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

Fernando Collor

OS 80 ANOS DE CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

25 de novembro de 2010

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, duas especiais razões me motivam hoje a prestar uma justa e simbólica homenagem pelos 80 anos de criação do Ministério do Trabalho e Emprego, que serão completados amanhã, dia 26 de novembro de 2010.

Em primeiro lugar, por falar na condição de membro do Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, e também, neste momento, em nome de sua Liderança aqui no Senado Federal. A natureza, a concepção e a história da legenda partidária original confundem-se com o sentido e a própria essência do Ministério do Trabalho.

Em segundo lugar, pela honra e o orgulho de ser neto do primeiro titular daquela pasta, o Ministro Lindolfo Leopoldo Boeckel Collor. Mais do que dois caminhos, são dois destinos que convergem e se cruzam neste momento, e que me permitem, aliados ao meu mandato de Senador, reverenciar desta tribuna oito décadas de serviços prestados ao trabalhador brasileiro.

Se, de um lado, exaltam-se a importância e o papel desse marco institucional, de outro, distinguem-se a iniciativa e a dedicação do homem público que lutou, política e doutrinariamente, pelo reconhecimento e implantação dos direitos trabalhistas. Isso se deu não só pela criação de um ministério especializado para o setor, mas também pela elaboração de um compêndio legal que garante o que de mais justo e oportuno se vislumbrava para as políticas sociais, matrizadas até os dias de hoje.

A atuação determinada e a postura insistente de Lindolfo Collor foram decisivas para a criação do Ministério do Trabalho. Primeiro, ao compor a Aliança Liberal e redigir seu manifesto em 1929, com o ideário de reivindicações e propostas para apoiar o movimento de ruptura com a República Velha e a implantação de um novo governo voltado para o avanço do País, no qual os direitos trabalhistas deveriam ser uma diretriz. Em seguida, implantada a República Nova, ao recusar convites para assumir outras pastas ministeriais, condicionando, assim, sua participação no Governo recém-empossado à criação do Ministério do Trabalho.

Aqui, permitam-me citar as revelações, por ocasião do centenário de Lindolfo Collor, em 1990, do ex-Ministro Bernardo Cabral, para quem “o caráter a um tempo inovador e duradouro da obra criativa de Lindolfo Collor, no Direito do Trabalho, se consagra na circunstância de que, ao ser posta em vigor, em 1943, a CLT aproveitou, nos campos do direito individual e de organização judiciária especializada, toda a produção legislativa por ele elaborada. (...) Há, em suma, enorme dívida de nosso direito do trabalho para com Lindolfo Collor. De sua inteligência e de sua pena saiu grande parte do arcabouço legislativo laboral, até hoje vigente entre nós, como um marco ainda válido e atual, de nosso pensamento jurídico”.

Vale esclarecer que a Consolidação das Leis do Trabalho, a chamada CLT, foi o resultado na forma de lei da reunião em um só documento de toda a legislação trabalhista esparsa e vigente à época de sua publicação em 1943, grande parte dela concebida e posta em vigor anteriormente por Lindolfo Collor.

A importância da lei, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vai além da garantia e proteção das relações e direitos do trabalho, para também assegurar, por exemplo, a liberdade sindical, a política salarial, a negociação coletiva e a Justiça do Trabalho.

A origem do Ministério do Trabalho remonta à criação, em 1918 – pelo então Presidente Wenceslau Braz –, do Departamento Nacional do Trabalho, cuja finalidade era a de regulamentar a organização trabalhista no Brasil. Dez anos depois, o Presidente Artur Bernardes deu origem ao Conselho Nacional do Trabalho.

A consolidação do órgão e a formatação definitiva na estrutura executiva da administração vieram poucos dias após a instalação do Governo Provisório chefiado pelo nosso querido Presidente Getúlio Vargas, por meio do Decreto nº 19.433, de 26 de novembro de 1930, que criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Sua organização se deu por um novo Decreto, o de nº 19.667, de 4 de fevereiro de 1931, que estruturou a pasta com os seguintes órgãos: a Secretaria de Estado, o Departamento Nacional do Comércio, o Departamento Nacional de Estatística, o Departamento Nacional de Povoamento e, por fim, representando seu corpo e sua principal função, o Departamento Nacional do Trabalho.

Na gestão de Lindolfo Collor à frente da pasta, foram elaborados doze decretos-leis, cujas exposições de motivos apontam o mérito das normas diante da evolução do pensamento de proteção ao operariado nos países mais adiantados da época. Não por outro motivo, sabedor do significado da criação do órgão naquele momento, o então Ministro proclamou em sua inauguração: “É o Ministério do Trabalho, especificamente, o Ministério da Revolução.”

Passados 60 anos, em reconhecimento à importância do desenvolvimento das relações trabalhistas e dos direitos previdenciários, tive a oportunidade, na condição de Presidente da República, de promulgar a Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, criando no âmbito do Ministério do Trabalho um corpo de órgãos consultivos e de gestão composto pelo Conselho Nacional de Seguridade Social, Conselho Nacional do Trabalho, Conselho de Gestão da Proteção do Trabalhador, Conselho de Gestão da Previdência Complementar, e pelo Conselho de Recursos do Trabalho e Seguro Social.

Assim, desde a criação da Carteira de Trabalho e da consolidação das leis trabalhistas, passando pela implantação da Previdência Social e chegando à atual e exitosa política de geração de empregos do Governo Lula, o Ministério do Trabalho tem sido decisivo ao longo de todos esses anos no processo de construção, de garantia e de aplicação dos direitos dos trabalhadores. Tanto é verdade o saldo positivo de sua política, que, no momento, registramos, dentro da série histórica, o menor índice de desemprego e a maior renda do trabalhador brasileiro desde 2002.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são iniciativas e concretizações que tornam aquela pasta, ainda hoje, o símbolo da conquista social dos trabalhadores, os verdadeiros construtores do nosso País. Em nome do PTB, Partido Trabalhista Brasileiro, dedico a eles a ao principal mentor da instituição trabalhista no Brasil, o Ministro Lindolfo Collor, a homenagem maior pelos 80 anos do Ministério do Trabalho e Emprego.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Fernando Collor

OS 20 ANOS DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

9 de dezembro de 2010

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no próximo dia 11 de dezembro, a administração federal e, principalmente, os servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas, terão a oportunidade de registrar os 20 anos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conhecida como o Regime Jurídico Único ou, simplesmente, o RJU.

De minha parte, tenho a satisfação de acrescentar mais este diploma normativo ao rol das leis que promulguei no exercício da Presidência da República, e que agora completam duas décadas em pleno vigor e com maciça aceitação da sociedade. É o caso também, como exemplo, do Código de Defesa do Consumidor – cujos 20 anos foram recentemente comemorados pelas duas Casas do Congresso –, do Estatuto da Criança e do Adolescente, além das leis que regulam os crimes hediondos, a impenhorabilidade do bem de família, a extinção do cheque ao portador e a lei dos crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo.

O Regime Jurídico Único dos servidores federais é fruto do amadurecimento do debate iniciado no processo de redemocratização do País, que culminou com a Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988. O resultado das discussões foi a constitucionalização da matéria com o mandamento de se instituírem, nas três esferas da administração pública, os respectivos regimes jurídicos e os planos de carreira de seus servidores.

O objetivo maior era unificar as normas legais existentes para a categoria dos então chamados funcionários públicos. Na classificação do mestre do Direito Administrativo, Hely Lopes Meirelles, o servidor público enquadra-se, hoje, como ‘agente administrativo’, espécie do gênero ‘agente público’.

Ou seja, a partir de uma nova nomenclatura para a categoria – substituindo o termo ‘funcionário’ por ‘servidor’ –, procurou-se evoluir o tema a partir da aceção das funções dos agentes estatutários, dando-lhes novo reconhecimento, mas, também, nova responsabilidade para bem servir o público.

Além disso, os ventos da abertura do País e sua definitiva inserção no mercado internacional clamavam por enterrar toda e qualquer amarra da gestão pública a um passado que já havia superado a inadequada e indecorosa administração patrimonialista, mas que ainda se via presa ao já ultrapassado modelo racional-burocrático do início do século passado.

Tratava-se, portanto, de uma iniciativa para atender à necessária modernização dos serviços públicos, a começar pela valorização de seu quadro de pessoal, numa época em que se inauguravam novos rumos e conceitos de gestão representados pela chamada Administração Gerencial. O instrumento passava a ser a máxima qualificação do quadro de pessoal e de sua carreira, com foco específico em relações e modelos de execução direcionados prioritariamente à obtenção dos resultados, ou seja, o desempenho.

Assim, três meses após a minha posse na Presidência da República, encaminhei ao Congresso Nacional a Mensagem nº 496, de 22 de junho de 1990, acompanhada do Projeto de Lei nº 5.504, do mesmo ano. Apesar de sua rápida tramitação nas duas Casas Legislativas, a proposição foi significativamente aperfeiçoada pelos parlamentares. Posteriormente, ao sancionar o projeto, acatei a versão final em praticamente toda sua íntegra, transformando-a na Lei nº 8.112, de 1990.

Aqui, deve-se dar o devido crédito à proposta no mesmo sentido enviada, em outubro de 1989, pelo então Presidente José Sarney, cujo conteúdo foi bastante utilizado pelo Congresso da nossa República quando da apreciação e melhoramento do novo projeto.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no curso desses 20 anos, o RJU sofreu inúmeras mutilações, na maioria das vezes retirando direitos dos servidores. É o caso das regras da aposentadoria, da incorporação de quintos ou anuênios, da licença-prêmio por assiduidade, entre tantas outras garantias e vantagens. Basta dizer que, nessas duas décadas de vigência, o Regime Jurídico Único teve mais de 200 dispositivos alterados ou simplesmente suprimidos.

Esse fato tem sido, inclusive, levantado pelos principais atores da administração, os servidores públicos, sempre que chamados a se manifestar sobre o tema. Exemplo foi a recente discussão promovida pela Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal, por meio de um importante instrumento de sua iniciativa, o Jornal Conversa Pessoal. Foram várias as análises sobre a relevância da lei e, ao mesmo tempo, unânimes as críticas às profundas modificações que ela recebeu desde sua edição.

De todo, fica claro que, se de um lado a modernização da lei torna-se imprescindível em razão da evolução das técnicas de administração e do desenvolvimento econômico do País – que criam novas demandas de gestão pública –, de outro, não se deve admitir uma desvalorização ou enfraquecimento dos servidores mediante a supressão de direitos legalmente adquiridos e reconhecidamente consagrados. Seria a antítese da boa e moderna administração, que recomenda, antes de tudo, uma promissora, atrativa e estável carreira a seus servidores, incluindo direitos essenciais e vantagens advindas dos critérios que conjugam, por exemplo, a meritocracia, a experiência e a qualificação.

Por tudo isso, considero justo e mais que oportuno o exame, pelo novo Governo, de uma possível atualização e uma completa revisão do RJU, de preferência com a instituição de uma comissão especial de estudos representativa dos três poderes. O aprofundamento do tema resultante desse exame prévio serviria como diretriz e subsídio à proposta a ser apresentada pelo Executivo, já que, pela natureza da matéria, fica impossibilitada a iniciativa parlamentar por vício de origem.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que presto a homenagem aos servidores públicos pela passagem

dos 20 anos de seu Regime Jurídico Único – e ainda, pelo seu dia comemorado no último 28 de outubro –, clamo também por um tratamento digno, moderno e atualizado da carreira pública, a começar pelo resgate, ainda que readaptados, dos direitos suprimidos de seus agentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

Fernando Collor

BALANÇO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

16 de dezembro de 2010

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante os anos de 2009 e 2010, tive o privilégio de presidir a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal. Mais do que cumprir as tarefas e competências legislativas a ela impostas, procurei dar, junto com os companheiros daquela Comissão, um contorno qualitativo e de maior abrangência em suas atribuições. Além do disciplinamento na realização das reuniões, sabinas e nos procedimentos internos, adotei o compromisso e a determinação de torná-la não só uma instância deliberativa de matérias, mas, acima de tudo, um fórum de debates em busca de informações, propostas e soluções para a infraestrutura nacional.

Impõe-se assim, neste final de legislatura, a necessidade e a oportunidade de se prestar um balanço das atividades realizadas e, sobretudo, dos resultados alcançados nesse biênio.

Ao todo, foram realizadas 93 reuniões, entre 2009 e 2010, sendo 35 exclusivamente deliberativas, que resultaram na apreciação de 201 matérias; 23 reuniões de audiências públicas, das quais 12 em conjunto com outras comissões; 28 reuniões destinadas aos painéis de debates; e sete reuniões dos Grupos de Trabalho. Ou seja, considerando os meses de efetivo funcionamento do Congresso nesses dois anos – num total de 72 semanas – a Comissão obteve uma média superior a uma reunião por semana.

Das proposições aprovadas, devo destacar alguns importantes projetos tratando de temas como, por exemplo: (1) a operação de

eclusas; (2) alterações das diretrizes nacionais para o saneamento básico; (3) a produção de biocombustíveis com critérios socioambientais; (4) a instituição do Regime Especial de Tributação para o Incentivo ao Desenvolvimento e à Produção de Fontes Alternativas de Energia Elétrica, bem como o estímulo à produção e consumo de energia limpa; (5) a estruturação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; (6) a instituição da Política Nacional de Abastecimento de Alimentos em todo o País; (7) o uso do óleo vegetal como combustível; e (8) alterações no Código Brasileiro de Aeronáutica para beneficiar pessoas com deficiências e dificuldades no transporte aéreo, entre tantas outras proposições acatadas.

Nos últimos dois anos, a Comissão de Serviços de Infraestrutura promoveu também 23 audiências públicas sobre temas específicos dos segmentos ligados à infraestrutura. Dessa forma, foram discutidas as demandas e as principais questões sobre, por exemplo, os modais de transportes, a matriz energética e o setor de saneamento, sempre com o viés da preocupação ambiental como pano de fundo. Esses encontros contaram com a participação de 77 convidados, entre ministros de Estado e presidentes de empresas estatais e agências reguladoras.

Além disso, a Comissão sabatinou e aprovou o nome de 15 autoridades indicadas pelo Governo para atuarem como diretores de agências reguladoras e do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Criou, também, um Grupo de Trabalho para debater e propor um Marco Regulatório dos Biocombustíveis, que gerou uma série de projetos nesse sentido, já em tramitação na Casa. Esse grupo foi composto pelos Senadores Inácio Arruda, que o coordenou, Delcídio Amaral e Gilberto Goellner.

Paralelamente a todas essas atividades, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Serviços de Infraestrutura instituiu, para os dois anos sob a minha presidência, uma pauta de trabalho complementar denominada Agenda 2009-2015 – Desafios Estratégicos Setoriais, para a qual foram selecionados quatro grandes eixos de debates: (1) Infraestrutura para Inovação e Desenvolvimento; (2) Marco Regulatório do Pré-Sal; (3) Infraestrutura e Políticas Públicas; e (4) Recursos Humanos para Inovação e Competitividade.

Assim, sempre às segundas-feiras, às 18 horas, foram realizados 28 painéis de discussão das demandas e de apresentação de propostas referentes aos principais gargalos que nossa infraestrutura precisa superar para realocar o Brasil entre as principais economias desenvolvidas, especialmente depois da crise mundial de 2008/2009, que abalou a estrutura econômica e financeira do planeta. Realizou-se, ainda, uma reunião final do grupo de trabalho de consolidação das propostas.

Ao todo, participaram como palestrantes e debatedores 103 convidados de notório reconhecimento e variadas especializações nos diversos segmentos do setor da infraestrutura nacional.

Além do registro dos debates promovidos, mediante uma série de publicações acerca das palestras e propostas apresentadas nos painéis, a Comissão publicou, no caso específico do tema Formação e Capacitação Profissional, um relatório final abrangendo, entre diversos dados, informações e estudos, uma Agenda de Prioridades de caráter institucional, contendo as principais metas e ações direcionadas aos três grandes atores desse cenário: o setor público, a iniciativa privada e o mundo acadêmico.

Vale frisar que o relatório foi enviado, agora em 2010, a todas as prefeituras municipais, a todos os Governos Estaduais e aos principais ministérios, órgãos públicos, federações e demais entidades representativas daqueles três grandes segmentos de atuação.

Como produto dos debates e das conclusões, a Comissão de Serviços de Infraestrutura apresentou, aqui no Senado, seis projetos de lei de sua autoria versando sobre algumas das propostas consolidadas, cuja iniciativa lhe é cabível como instância legislativa. Quatro deles visam aperfeiçoar a Política Nacional de Saneamento; outro institui a Política Nacional para os Biocombustíveis; e o sexto altera a LDB para flexibilizar a contratação no magistério de professores graduados com vasta experiência prática. A Comissão apresentou também um projeto de resolução alterando o dia e horário de seu funcionamento. Finalmente, de minha autoria, mas fruto dos debates na Comissão, apresentei o PLS nº 90, de 2010, para permitir a adesão ao Imposto Supersimples dos escritórios de engenharia e arquitetura, tornando-os, assim, micro ou pequenas empresas.

Importa ainda assinalar que, numa iniciativa inédita, a Comissão antecipou-se, aqui no Senado, ao debate dos projetos de lei que compunham o Marco Regulatório do Pré-Sal, ao promover em outubro e novembro de 2009, quatro audiências específicas – uma para cada matéria – antes mesmo de concluírem seus trâmites na Casa iniciadora, a Câmara dos Deputados. Também, sem deixar de lado seu papel de fiscalizar e cobrar explicações, a Comissão adotou o mesmo procedimento de antecipação diante da crise energética de 2009 e do caos aéreo no período de férias. Assim, para a prestação dos devidos esclarecimentos, foram convocados os principais agentes dos órgãos de execução, regulação e fiscalização responsáveis por esses setores.

Por fim, Sr. Presidente, a mais recente conquista da Comissão de Serviços de Infraestrutura se deu com a intensa mobilização feita para aprovar, esta semana, na Câmara dos Deputados, o Substitutivo do Senado Federal ao projeto de lei que institui o novo Sistema Nacional de Viação. Trata-se de matéria imprescindível a todos os subsistemas federais de transportes no País, ou seja, o rodoviário, o ferroviário, o aquaviário e o aeroviário, na medida em que atualiza e estabelece novos princípios e diretrizes ao então chamado Plano Nacional de Viação. Apenas um dispositivo da proposição não foi acatado pela Câmara, cujo conteúdo, de extrema importância, esperamos ser resgatado pelo próximo Governo – ainda que sob uma nova redação –, pois a ele, o Poder Executivo, cabe privativamente a iniciativa de proposição dessa natureza.

Contudo, a aprovação do projeto, que tramitou por 15 anos no Congresso Nacional, constitui um verdadeiro marco para a Comissão de Serviços de Infraestrutura. Nesse processo, devemos destacar a enorme contribuição do Senador-Ministro Eliseu Resende, relator da matéria nas duas Casas; do Deputado Mauro Lopes, último relator na Câmara; do Presidente e do Vice-Presidente daquela Casa, Deputados Michel Temer e Marco Maia; além do Líder do Governo, Deputado Cândido Vaccarezza e demais líderes partidários que meritariamente decidiram pelo consenso da matéria.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de se concluir que o extrato final da Comissão tornou-se, sem dúvida, altamente

positivo. Se de um lado ela cumpriu com suas competências regimentais e suas atividades ordinárias, de outro, avançou consideravelmente no compromisso de discutir problemas e propor soluções para os gargalos da infraestrutura que, infelizmente, ainda constituem uma enorme barreira ao desenvolvimento nacional. Nesse contexto, creio que a Comissão conseguiu inserir de vez a logística e as demandas da infraestrutura, juntamente com a educação profissional, como temas na agenda de prioridades do Governo, que já vem respondendo na prática a essas questões através dos Programas de Aceleração do Crescimento, o PAC 1 e o PAC 2.

Por tudo isso, não posso deixar de agradecer àqueles que me auxiliaram diretamente nesse intenso trabalho. Em primeiro lugar, ao Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Senador-Ministro Eliseu Resende, com o qual pude compartilhar do melhor companheirismo e experiência, além das atribuições e responsabilidades na condução dos trabalhos.

Às Senadoras e aos Senadores membros da Comissão, titulares e suplentes, agradeço também pela oportunidade da convivência mais próxima e, sobretudo, pela colaboração e compreensão que me foram dadas ao longo desses dois anos.

Finalmente, deixo o registro de agradecimento à Consultoria Legislativa do Senado pelo suporte técnico oferecido, à Secretaria de Comunicação e seus veículos divulgadores pela permanente cobertura e acompanhamento dos trabalhos e, por fim, às equipes da Secretaria da Comissão e de meu gabinete pela intensa dedicação e presteza demonstradas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Fernando Collor



FERNANDO COLLOR DISCURSOS 2010

Senado Federal